



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2020

**Ementa:** Dispõe sobre julgamento de contas do Executivo Municipal no ano de 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2018, acatando as recomendações dos Pareceres Prévios TC-00007/2020-8 e 00023/2020-7, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhados a esta Casa pelos Ofícios 01780/2020-6 e 02587/2020-4.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 04 de novembro de 2020.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DANIEL ORLANDI  
Presidente

ANDRÉ SARTORI  
Membro

NILTON CESAR BELMOK  
Membro



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Rua Caiçara, nº 62, Centro, Alfredo Chaves, ES, CEP: 52400-000, Telefone: (27) 3269-1653

Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico  
<http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

[www.camaraalfredochoaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochoaves.es.gov.br) 32003300330039003A00540052004100 [www.camaraalfredochoaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochoaves.es.gov.br)